

Art. 17. Aos membros do Conselho Estadual de Desporto – CONSED, compete:

I – representar o Conselho junto às Entidades de Administração e Práticas Desportivas, em suas competições e festividades;

II – relatar, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, os processos que lhes forem distribuídos, podendo este prazo ser reduzido para até 03 (três) dias, quando o Conselho considerar o assunto de urgência;

III – propor ao Conselho medidas úteis ao desporto em geral;

IV – comparecer as sessões plenárias e participar dos trabalhos, visando o cumprimento dos objetivos do conselho;

V – estudar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente, dentro dos prazos previstos neste Regimento;

VI – requerer diligências;

VII – justificar seu voto, podendo se vencido, transformá-lo em voto separado;

VIII – pedir vistas de processo por 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis a juízo do Plenário;

IX – sugerir ao Plenário, medidas que julgar útil ao melhor desempenho do Conselho;

X – assinar o livro de ocorrência, atas e demais documentos;

XI – participar de Comissões para estudo de assuntos especiais;

XII – justificar previamente a sua ausência nos casos de impedimentos forçados;

XIII – aceitar atribuições ou encargos que lhe forem delegados pelo Plenário e pelo Presidente.

Art. 18. A presidência do Conselho é composta do Presidente e do Vice-Presidente.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho será presidido por outro membro previamente designado pelo Presidente.

Art. 19. Ao Presidente do Conselho Estadual de Desporto – CONSED, compete:

I – dirigir, coordenar, controlar e supervisionar as atividades do Conselho;

II – representar o Conselho junto ao Governo do Estado e dos Municípios;

III – convocar e presidir o Conselho, fixar datas para sessões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias, por iniciativa própria ou a pedido dos conselheiros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias;

IV – estabelecer agenda da reunião;

V – determinar, ouvido o Plenário, o arquivamento ou devolução dos documentos ou processos;

VI – cumprir, fazer cumprir normas e decisões oriundas do Conselho, fixando prazo para o seu cumprimento;

VII – cumprir, fazer cumprir leis, decretos e regulamentos federais, estaduais e municipais que se apliquem à área de atividade do órgão;

VIII – expedir normas, instruções referentes à competência do Conselho;

IX – submeter à discussão e votação as matérias e deliberações ao Plenário, proclamando aos resultados;

X – distribuir aos conselheiros relatores, os processos e quaisquer documentos, submetidos à apreciação do Conselho;

XI – resolver as questões de ordem dos trabalhos no Plenário;

XII – conceder, sempre que solicitado, a audiência aos dirigentes da Entidade de Administração e de Práticas Desportivas;

XIII – tomar decisões de caráter urgente e praticar atos de competência do Conselho, “*ad referendum*” do Plenário, desde que julgadas inadiáveis e se verifique a impossibilidade da sua prévia convocação;

XIV – assinar as Resoluções aprovadas pelo Conselho, encaminhá-las ao Diário Oficial do Estado para a devida publicação;

XV – tomar parte nas discussões e decidir, com voto de qualidade, os casos de empate nas votações;

XVI – despachar o expediente ordinário e distribuir os processos a serem relatados.

Art. 20. Ao Vice-Presidente do CONSED compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos e solucionados através de Decisão Plenária.

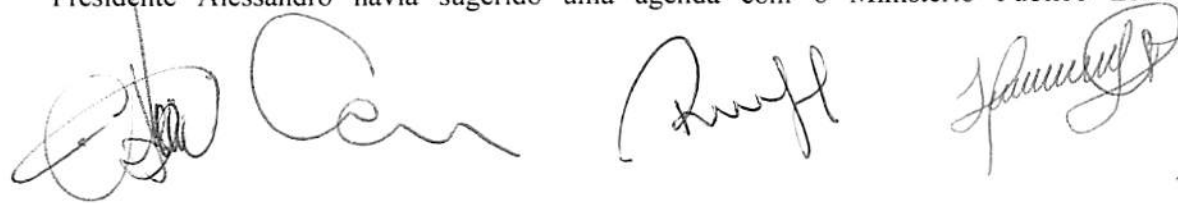
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

LIVRO ATAS 007

Empresa	
Conselho Estadual do Desporto	
Endereço	
Cidade	Estado
Inscr. Est.	
CNPJ	
LIVRO Nº	ANO
007	2014

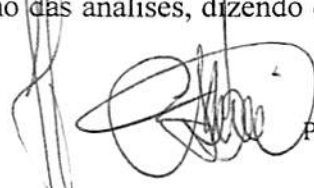
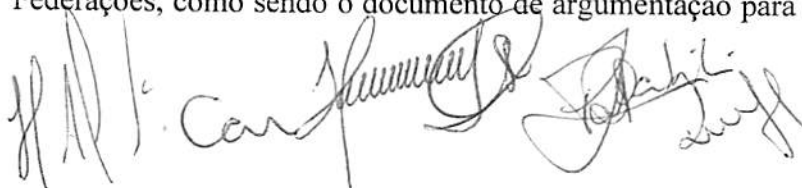
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Estadual do Desporto (CONSED), localizado a Rua Comandante Costa, 1.144 – Centro Sul – 2º andar – anexo II-Cuiabá, Mato Grosso, o Senhor Presidente Alessandro Marcondes Alves, os Senhores Conselheiros Robson Moraes do Espírito Santo, Cezar Augusto D'Arruda, Jefferson Carvalho Neves, Celso Alves Ribeiro, José Carlos Araújo Costa, Austeclínio Batista Júnior e Henrique Arrais da Costa. O Vice Presidente Hélio Machado justificou a secretária que estaria em viagem pela SEEL e só retornaria dia 01 de agosto. A conselheira Patrícia Galilei ligou e avisou que chegaria atrasada, mas, que tentaria chegar a tempo. Dando início à sessão ordinária o presidente Alessandro cumprimentou a todos perguntando se haviam lido a ata da reunião anterior e se encontrava em condições de ser aprovada ou não. O conselheiro Celso Ribeiro questionou que nessa ata não constava a fala dele o qual havia sugerido que fizesse um ofício e trouxesse a plenária a ser discutido referente ao retorno da suspensão das não análises dos convênios para ser deliberado e que depois comunicaria as Federações. A secretária explicou que não colocou a fala do conselheiro Celso Ribeiro na ata devido à sugestão não ter sido aprovada em plenária, bem como o presidente ressaltou também que a sugestão por não ter sido nem deliberada em plenária, prevaleceu na ata à sugestão aprovada que foi a do Presidente Substituto no dia Hélio Machado em solicitar ajuda ao Jurídico da SEEL para formalizar o documento a ser enviado ao Ministério Público Estadual (MPE). O Presidente Alessandro perguntou ao conselheiro Celso se poderia constar na ata dessa sessão a sua sugestão o qual ele (Celso) concordou e então foi colocada a ata anterior em apreciação e foi aprovada sem emendas ou alterações. Em seguida deu início à ordem do dia, começando pelo retorno processo nº44784/2012 bolsa atleta indeferido pelo relator conselheiro José Carlos, que após analisado o processo e de acordo com a Resolução 03/2011/Consed, verificou que a requerente não atende a resolução conforme o artigo 1º parágrafo 4º, a sumula postada na pagina 07. Voto de indeferimento acompanhado pelos demais sem divergência. Em seguida o retorno do Processo nº365730/2014 Federação Mato-grossense de Futevôlei solicitando o 1º Cadastro no Conselho. Em sessão anterior o relator conselheiro Jeferson Neves havia pedido vistas ao processo e que após análise emitiu parecer favorável ao pedido de Cadastro da Federação no Consed. Voto acompanhado pelos demais sem divergência. Em seguida o conselheiro Henrique Arrais retornou o Processo nº307368/466312/2012 Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo de Mato Grosso para ser repassado à conselheira Patrícia Galilei para ser a relatora. Em seguida o Presidente Alessandro abriu a palavra para quem quisesse se manifestar no assunto interesse geral do desporto. O conselheiro Celso Ribeiro disse que para sessões seguintes ele vai trazer ao Consed 02 (duas) Resoluções do Conselho Regional de Educação Física para ler em plenária referente à responsabilidade técnica que envolve as Federações, entidades esportivas, que ele quer esclarecer aos demais pares por ser de interesse coletivo. O conselheiro Jefferson Neves argumentou sobre dois assuntos a serem discutidos: um sobre revisão da decisão das não análises convênios e o outro assunto sobre a aprovação na sessão anterior quanto ao documento (MPE) que Hélio Machado havia ficado responsável em fazer junto com o Jurídico. Em seguida a secretária repassou o recado do Vice-Presidente Hélio Machado que não tinha feito o documento, devido o jurídico ter achado melhor auxiliá-los na confecção do mesmo em plenária e caso tivessem dúvidas era para ligar para ele (Hélio). Em seguida foi explicado ao Presidente Alessandro qual havia sido a decisão da plenária quanto a esse documento mencionado quanto às licitações da SECOPA referente à Arena Pantanal e complexo. A princípio o Presidente Alessandro havia sugerido uma agenda com o Ministério Público Estadual (MPE) e



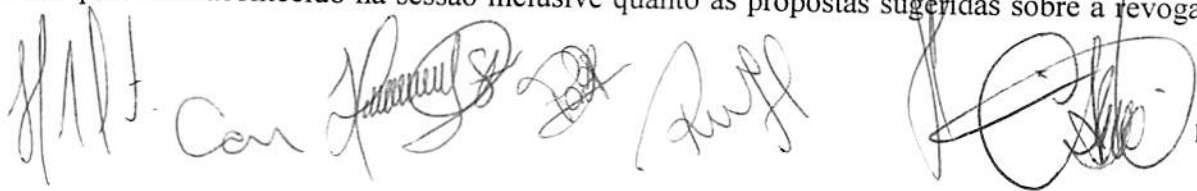
Procuradoria da República em Mato Grosso (PR), mas, o conselheiro Cezar D'Arruda argumentou que perderiam tempo até que agendassem e sugerindo celeridade, então decidiram essa agenda através de ofícios, um para protocolarem na Promotoria da Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa e outro ofício para Procuradoria da República em MT, sendo a redação do ofício já redigido pelo Presidente ainda em plenária. Em seguida o Presidente Alessandro solicitou o Regimento Interno do Conselho em função do que havia lido anteriormente na ata, mencionado pelo conselheiro Jefferson, lendo o artigo 19 aos pares, quanto à competência da Presidência explicando que a definição da agenda é uma prerrogativa da Presidência do Conselho e em função de que estão tentando essa agenda com o Governador e ele e seu staff, está reticente (ignorando o conselho) e que enquanto não avançar, não vai colocar os processos em pauta, até porque, qualquer recuo será o Consed desmoralizado, e que não é uma falta de respeito como foi falado. Disse que está a disposição para qualquer momento que marcarem essa agenda com o Governador. Relembrou aos pares que no dia em que eles tomaram a decisão das não análises dos convênios em detrimento dos pagamentos bolsa atleta, ele (Alessandro) pediu que refletissem antes, e que acatou a plenária tão somente, então agora a Plenária não pode decidir contra a Lei. O conselheiro Celso Ribeiro comentou novamente que havia sugerido um ofício e trouxesse a plenária a ser discutido referente ao retorno da suspensão das não análises dos convênios para ser deliberado. O conselheiro Austeclínio Batista e Henrique Arrais disse que o que havia sido aprovado em plenária anterior foi em colocar na pauta, não colocar os processos para analisarem, mas, sim em interesse geral do desporto a discussão com relação à revisão da decisão das não análises. O Presidente Alessandro explicou que os conselheiros podem até solicitar no interesse geral do desporto essa discussão, mas, para os processos entrarem em qual ordem do dia aí sim é prerrogativa da Presidência. Ao ser questionado pelo conselheiro Austeclínio que se ao invés de ficar esperando que a Comissão agende com o Governador, porque o Consed não pode marcar essa agenda? Ele Austeclínio disse ter acesso ao Vice-Governador. O Presidente Alessandro disse que estão no momento de embate e pressão e que o Conselheiro pode sim falar com Vice Governador para que agende uma audiência do Conselho com o Governador e se caso o Vice disser que precisa de um ofício, aí sim confecciona. O conselheiro Celso argumentou se não caberia nesse momento emitir documento ao MPE referente à inadimplência dos pagamentos bolsa atleta! O Presidente Alessandro disse que primeiramente o conselheiro Austeclínio iria falar com o Vice Governador. O conselheiro Jefferson Neves comentou quanto à importância dos campeonatos para as seletivas e por isso a necessidade dos convênios e que acionar o MPE não resolveria devido a Lei Bolsa Atleta mencionar que o pagamento é discricionário, se não tiver receita não pagam e que por várias vezes já foi explicado pelo próprio Presidente Alessandro. Ao ser questionado pelo conselheiro Henrique Arrais, o Presidente Alessandro disse que os conselheiros estão vendo o lado das Federações e ele Presidente está vendo o lado da Instituição Conselho Estadual do Desporto até mesmo para fortalecê-lo (o Conselho). O conselheiro Robson explicou que se um convênio for aprovado no Conselho nada impede depois de ser destinada emenda parlamentar para esse convênio. Ao término da sessão o conselheiro Celso Ribeiro sugeriu para ser votado o Art.12 do regimento Interno na próxima sessão. Após tempo esgotado para discussões, foi encerrada a sessão, os conselheiros assinaram o livro de presença e para constar eu Quante lavrei o presente ata que segue assinada por mim e os demais presentes.



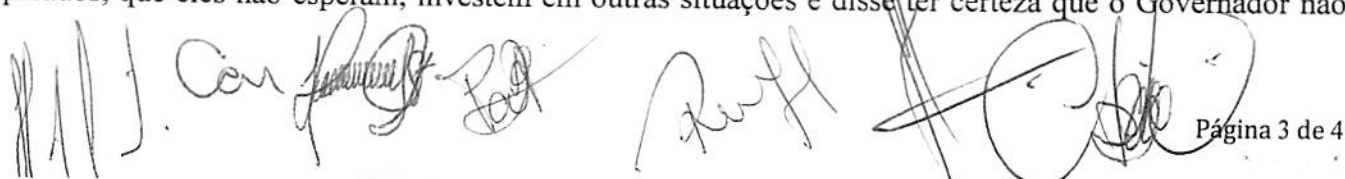
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Estadual do Desporto (CONSED), localizado a Rua Comandante Costa, 1.144 - Centro Sul - 2º andar - anexo II - Cuiabá, Mato Grosso, o Senhor Presidente Alessandro Marcondes Alves, Membro Nato o Senhor Ananias Martins de Souza Filho, os Senhores Conselheiros: Robson Moraes do Espírito Santo, Cezar Augusto D'Arruda, Jefferson Carvalho Neves, Patrícia Galilei, Celso Alves Ribeiro, José Carlos Araújo Costa, Austecínio Batista Júnior e Henrique Arrais da Costa. A secretária repassou a informação que o Presidente Alessandro viria à sessão, mas, que chegaria atrasado. Dando início à sessão ordinária o presidente substituto Cezar D'Arruda cumprimentou a todos e perguntou se haviam lido a ata da sessão anterior e se encontrava em condições de ser aprovada ou não. O conselheiro Celso Ribeiro solicitou que na sua fala quanto à sugestão na próxima pauta o correto seria retificar para artigo 12 e artigo 15, item II, parágrafos 1º e 2º, o qual após discussão foi acatado em plenária apenas a retificação para artigo 12 e colocada em apreciação à ata foi aprovada. Em seguida foi repassado o Processo nº394118/2014 Federação de Karatê-Dô Tradicional encaminhando Ata da nova diretoria para atualização cadastral o qual já havia sido recadastrado 2014 no Consed no início do ano antes do vencimento da diretoria anterior. O relator Henrique Arrais após análise deferiu o pedido de atualização cadastral. Voto acompanhado pelos demais sem divergência. Em seguida deu início às discussões de interesse geral do desporto onde o conselheiro Celso Ribeiro em sua fala evocou novamente o artigo 12 e 15, item II parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno dizendo que essa seria sua primeira proposta para discussão nessa sessão ou na próxima sessão, quanto à revogação da decisão das não análises dos convênios e que entrasse na ordem do dia. O presidente substituto disse que é prerrogativa da Presidência os assuntos da ordem do dia e quanto ao interesse geral do desporto, poderiam ser discutidos e aprovados, desde que fosse, em caráter de urgência, nesse caso, ocorreria à entrada dos processos para a próxima sessão, explicando ainda os três expedientes de uma pauta. O conselheiro Jefferson Neves questionou que da mesma forma que foi a Plenária quem decidiu parar as análises que então a plenária possa decidir a voltar às análises. Em seguida o conselheiro Celso Ribeiro leu na íntegra os artigos 12 e artigo 15 propondo a discussão e votação. O conselheiro Henrique Arrais disse não concordar com a fala do Presidente Alessandro em sessão anterior quando disse que estava preocupado com a imagem do Conselho caso viessem a voltar às análises sem nenhum retorno do Governo e que ele (Henrique) considera o esporte mais importante que o Conselho, pois fomentar o esporte é o papel do Consed e que sendo fundamentado formalmente um documento pode sim rever qualquer decisão. Em seguida a conselheira Patrícia Galilei bem como o conselheiro Henrique Arrais sugeriram que deveriam montar toda a argumentação, embasamento por que do Conselho ter decidido voltar às análises dos convênios etc. O presidente substituto Cezar concordou com os dois conselheiros dizendo que em sua opinião precisa de um relator para emitir esse documento para dar sustentação e ao final essa relatoria explicaria claramente se é favorável ou não ao retorno das análises e aí sim os demais conselheiros votariam se a favor ou não com a relatoria, e sugeriram o conselheiro Jefferson Neves para ser o relator, uma vez que ele havia participado da reunião que aconteceu na Assembleia com alguns Deputados e a Comissão. Disse também que a decisão naquele momento seria da plenária porque ele como presidente naquele momento não poderia votar, mas, deixou claro que em sua opinião ele votaria contra o retorno das análises, diante dos acontecidos dando exemplo de alguns e-mails de Federação, e disse que a única forma de revogar a decisão das não análises seria o conselho utilizar o artigo 15, parágrafo 1º e parágrafo 2º lendo-os na íntegra, que a partir desse artigo o conselho pode fazer o pedido em caráter de urgência e aprovado pelo plenário o retorno da discussão que motivou a suspensão das análises dos processos de convênio e para tanto a presidência destacou para ser o relator desse processo o conselheiro Jefferson. O conselheiro Jefferson Neves nesse momento não concordou em ser o relator, sugerindo que fosse o assunto discutido em sessão onde todos os conselheiros emitiriam seus pareceres os quais iria constar em Ata, e então repassaria a ata para as Federações, como sendo o documento de argumentação para o retorno das análises, dizendo que a ata é



pública e quando o presidente de Federação solicita, ele sempre envia cópia das atas e que não vê nenhum problema ser a própria ata o documento a veicular. Em seguida os conselheiros não concordaram como sendo a ata esse documento. Então o conselheiro Jefferson Neves propôs que fosse o assunto discutido em sessão onde todos os conselheiros emitiriam seus pareceres os quais iria constar em Ata e aí com as argumentações dos pares e se os resultados fossem positivo, favoráveis à revogação da decisão das não análises dos convênios, então ele faria o documento como relator, embasado nas discussões em Ata, e se os resultados das discussões forem negativos, ele não iria perder tempo em redigir um documento questionou. A segunda proposta do presidente Cezar seria para elaborar uma relatoria para próxima sessão já constada em ata. Após alguns questionamentos votaram as duas sugestões, vencendo a sugestão dos conselheiros Jefferson Neves e Celso Ribeiro de 04 (quatro) a 03 (três), onde todos os conselheiros emitiriam suas opiniões na sessão, o qual constaria em Ata, então ele (Jefferson) faria um documento oficial como relator embasado nas contribuições dos demais pares seja contra e ou a favor registrado na ata o porquê de estarem revogando a decisão e após nova discussão, enviariam as Federações, e ao Gabinete da Secretaria. Em seguida o conselheiro Henrique questionou por que agora chegou a essa conclusão que tem que voltar agora com as análises dos convênios, qual o motivo? O presidente substituto Cezar disse que agora era o momento das discussões para as contribuições/opinião de cada um dos pares. Antes de iniciarem as discussões, adentrou-se na plenária o presidente Alessandro o qual lhe foi passado à palavra. O presidente Alessandro iniciou a fala dizendo que é obvio que os presidentes das Federações estão fazendo suas pressões e inclusive havia ficado sabendo de uma reunião que havia tido com presidente de Federação e o conselho que nem ele nem o Vice ficaram sabendo e que tinha sido algumas semanas atrás. Disse que um dia antes dessa sessão foi procurado pelo presidente Federação Voleibol Sr Nicanor que comentou que na história desse país nunca houve emenda parlamentar etc.. O presidente Alessandro disse a ele que a posição dele (Alessandro) presidente é uma posição institucional e a partir do momento que o conselho depois de duas reflexões tomou a decisão das não análises, a posição dele (Alessandro) vai ser institucional, não é contra as Federações, mas, a favor do Conselho e o que precisa é que o Governo do Estado diga, não vou pagar a bolsa atleta, ou vou pagar a bolsa atleta, que tome uma posição oficial. Disse, o que não pode é o conselho voltar atrás porque não estão aguentando pressão e desmoralizar o conselho e que voltar em pauta os processos para análise é uma prerrogativa da Presidência do conselho. Comentou que o Austeclínio havia ficado de entrar em contato com o vice Governador no sentido de darem uma saída justificável para o conselho, e o que não dá é ficarem dois meses parado e do nada voltarem a analisar que isso não teria justificativa plausível, e ainda mais que essa desmoralização sobrecai no nome da Presidência do Conselho e que essas ponderações ele (Alessandro) havia deixado bem claro para o Nicanor e que ainda comentou com o Nicanor que se talvez no dia que aconteceu a decisão das não análises o Secretário Ananias tivesse na sessão de repente até tinha ajudado no sentido de não terem tomado a decisão e que não são poucas as Federações que fazem convênio e que essas estão preocupadas apenas com a sua própria Federação e que enquanto posição institucional e o término do seu mandato ele vai sustentar a posição tomada pelo conselho e que não vai por os processos convênio para análise e que não é falta de respeito como disse na sessão passada e enquanto não houver um deslinde e o governador em um ato público disser "não vou pagar a bolsa atleta" se ele Governador falar publicamente, o desgaste é dele, aí sim o Conselho pode falar que tentou, mas, infelizmente não conseguiram, depois disso, voltariam às análises, dizendo que essa é a sua posição. Repassou a informação quanto ao ofício protocolado a pedido dos conselheiros no Ministério Público Estadual quanto criação da Comissão às licitações da Arena Pantanal e que o MPE havia agendado para dia 30/07 as 15h00 no gabinete do Dr. Gilberto Gomes e pediu a secretária para avisar o Vice Presidente Hélio Machado estendendo para os demais conselheiros que quiserem ir. Informou também que a Procuradoria da República em Mato Grosso também foi oficiada e que estava aguardando o retorno. Finalizou reiterando o que já havia dito anteriormente que enquanto não tiver uma posição oficial do Governo do Estado sobre as bolsas atleta, os processos convênios não voltará a pauta. O conselheiro Cezar explicou que estava na presidência naquele momento por força do Regimento Interno, repassando, explicando tudo que havia acontecido na sessão inclusive quanto às propostas sugeridas sobre a revogação ou não



da decisão mencionada acima na ata. O presidente Alessandro explicou que o plenário define o que é urgente e encaminha para a presidência e a presidência vai montar a pauta de priorizando as questões de urgência, que é uma avaliação da presidência, analisar se é ou não urgente. Explicou que o que pode ser votado é apenas o que está na ordem do dia e que o interesse geral do desporto é informações que não são deliberativas e que o caminho é acelerar a decisão do governador ou seu interlocutor para dizer se vão ou não pagar. O conselheiro Jefferson não concordou dizendo que essa é uma opinião dele (presidente) disse que porque somente a interpretação dele (presidente) é a correta? Questionou. O presidente Alessandro disse que já havia argumentado isso na sessão passada e voltou a repetir que enquanto não tiverem uma posição oficial do governador os processos convênio não voltarão para pauta. O conselheiro Austeclínio perguntou se o que está sendo pedido no interesse geral do desporto, se a presidência aprovar, pode ir para a ordem do dia na mesma sessão? O Presidente Alessandro disse que é subjetivo e pode sim. O conselheiro Cezar disse que se a plenária está pedindo para ser discutido um assunto no interesse geral do desporto, em sua opinião, nesse sentido a presidência não prevalece sobre a plenária, e que entende até que o presidente de fato esteja querendo zelar pelo Conselho, mas, quem faz o conselho são os conselheiros. A conselheira Patrícia Galilei perguntou se há outro instrumento para efetivar a cobrança do pagamento! O presidente Alessandro disse que falou para o Nicanor que precisam apenas conseguir do governo qualquer coisa que seja oficial se sim ou não, e que isso permitirá ao conselho uma saída honrosa. Disse que o Nicanor ficou de conversar com os outros presidentes e depois voltaria a falar com o presidente Alessandro. O conselheiro Celso perguntou como ficaria quanto à sugestão aprovada em plenária anterior a chegada dele (Alessandro). Respondeu que a plenária encaminha para a presidência essa urgência etc. O conselheiro Celso Ribeiro fez um breve comentário sobre sua ida a Rondonópolis no evento do Vôlei de praia e que tinha sido satisfatório e que lá representou o Conselho e observou pontos positivos e negativos e que posteriormente apresentará o relatório ao Conselho e convidou para as 09h00 de 31/07 na secretaria do município envolvendo Conselho Regional de Educação Física, entidades esportivas etc. referente um Fórum Estadual e futura instalação do CREF. Em seguida o Presidente Alessandro pediu licença que precisava sair devido a um compromisso no Tribunal Regional do Trabalho, despediu e se retirou da plenária, bem como o conselheiro Henrique também avisou que precisava sair e se retirou. O conselheiro Jefferson disse que não queria mais ser o relator uma vez que não iria dar em nada etc. O presidente substituto Cezar perguntou se alguém gostaria de ser o relator e enquanto se discutiam sobre a proposta aprovada anteriormente, adentrando em plenária o Membro Nato Senhor Ananias cumprimentou a todos e foram repassadas as informações sobre o que se havia discutido e aprovado antes do presidente Alessandro bem como as discussões com o presidente Alessandro. O presidente substituto Cezar explicou sobre a brecha que encontraram no Regimento Interno e novamente reiterou o que já haviam discutido para a ciência do conselheiro Ananias a proposta aprovada e quanto aos artigos 12 e 15 e quanto à fala também do presidente Alessandro. Após toda a explanação do presidente Cezar, o conselheiro Ananias disse qual é o intuito de um conselho? Um órgão colegiado nunca se tem um poder absoluto, tem sim o comando que é exercido pelo presidente, dando exemplo da Câmara Federal dizendo que o presidente não é o dono da pauta e sim um colegiado que determina o que vai a pauta. Disse que o presidente Alessandro já teve a palavra do governo, não tenho como pagar a bolsa, e que agora ele quer a palavra do Governador, que o presidente precisa explicitar quem é que ele quer ouvir, governo ou governador? Disse que o interlocutor do Governador já falou que não vai fazer reunião com o Conselho, não tem pauta com o Conselho e que a Casa Civil, a Secretaria de Planejamento e a SEFAZ já pronunciou e que na semana passada pediu a ele secretário todas as contas que tenha resto a pagar. Comentou que falou para o outro secretário que tem que ter empenho para as bolsas atleta por ser no seu ponto de vista uma dívida presumida e disse que pediu ao secretário que empenhasse RS4.500.000,00 sendo 2012, 2013 e 2014. Disse não admitir e não gostaria que fosse fazer do conselho um cabo de guerra de ordem política e que o conselho não precisa disso e que estão ali para desenvolver o esporte no Estado de Mato Grosso e não para defender determinada classe e que não veio nenhuma vez debater com o presidente Alessandro porque não quer fazer disso uma bandeira. Explicou que os recursos de emenda parlamentar não ficam parados, que eles não esperam, investem em outras situações e disse ter certeza que o Governador não



tem como fazer esses pagamentos que apenas faz a gestão do dinheiro público e que a informação que ele tem é que o governo não tem recursos e a fonte que tinha recursos para a SEEL está frustrada. Comentou em utilizar na pauta a questão da urgência, da relevância. O conselheiro Jefferson disse que as coisas não estão andando e não sabe o que está fazendo no Conselho e voltou a falar que não mais seria o relator pra depois não ter efeito nenhum e até quando o conselho vai ficar submisso ao ponto de vista do presidente Alessandro e mencionou a importância de ouvir a argumentação dos demais pares que o ponto de vista do presidente não é a verdade absoluta, que isso não existe, chegando a mencionar que até gostaria de se desligar do CONSED uma vez que sua opinião não vale de nada. O presidente substituto Cezar ponderou dizendo ao conselheiro Jefferson que é passo atrás do outro que se ele fizer um relatório bem fundamentado às opiniões podem mudar e que ele (Jefferson) não pode prever antecipado o que vai acontecer, e uma coisa é falar outra é escrever e se porventura ele (presidente) não acatar o que o Conselho quer, a plenária é soberana até para trocar a Presidência. O conselheiro Sr Ananias reiterou que o conselheiro Jefferson deva redigir o documento já mencionado na sessão e ainda assim o presidente Alessandro não acatar eles conselheiros evocarão o artigo (21) que fala dos casos omissos que tem previsão legal no regimento, lido o artigo na íntegra pelo conselheiro Sr Ananias. Disse que o Alessandro é um membro importante do Conselho e tem uma importância maior de destaque de estar na presidência e que o plenário tem direito de discutir, dizendo que tem atos contraditórios na presidência, dando exemplo sobre a retirada de conselheiros do Consed de formas diferentes, que a decisão não pode ser incoerente tem que ser em cima do regimento. Disse que vai discutir com o presidente em cima de argumentos, nada pessoal. O conselheiro Sr Ananias reiterou novamente que o conselheiro Jefferson deva redigir o documento e trazer com cópia, pediu licença e se retirou da plenária. Antes de finalizar a sessão o conselheiro Jefferson aceitou em ser o relator e ficando de trazer o documento e entregar para a secretária, dizendo que isso é uma total submissão, e que os conselheiros não deveriam passar por isso. Após tempo esgotado para discussões, foi encerrada a sessão, os conselheiros assinaram o livro de presença e para constar eu Cerantó lavrei o presente ata que segue assinada por mim e os demais presentes.

The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are: 'H.M.S.', a signature that appears to be 'Ananias', a signature that appears to be 'Jefferson', a signature that appears to be 'Alessandro', and a signature that appears to be 'Cezar'. Below these, there are more signatures, including one that appears to be 'Cerantó' and another that appears to be 'Cezar'.